

Diário Oficial do Estado de Pernambuco - Poder Executivo
Recife, 4 de janeiro de 2011

PORTARIA SE Nº 10088 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei Federal nº. 9.394/96 e da Resolução CEE/PE 01/05, torna público o Parecer SE Nº. 10/2010 – SEEP, de 27/12/10 que aprova a Renovação dos **Cursos Técnicos de Nível Médio em Enfermagem; em Análises Clínicas; em Vigilância em Saúde e em Saúde Bucal, com a Qualificação Profissional de Auxiliar em Saúde Bucal – ASB**, do Eixo tecnológico – Ambiente, Saúde e Segurança, com a oferta exclusiva para os profissionais que atuam no Sistema Único de Saúde - SUS, **de forma descentralizada**. O curso técnico de nível médio em Enfermagem acontecerá nas: I e VI GERES - Gerência Regional de Saúde, nos Hospitais, Getúlio Vargas e da Restauração em Recife/PE e na Escola Estadual Senador Vitorino Freire em Arcoverde/PE, respectivamente. Gradualmente os cursos serão ofertados nas 11 GERES – Gerência Regionais de Saúde e no arquipélago de Fernando de Noronha, sob a responsabilidade da Escola de Saúde Pública de Pernambuco - ESPPE, com sede na Praça. Osvaldo Cruz, nº. 359, Boa Vista – Recife/PE, pelo prazo de quatro anos, retroativo a agosto de 2010.